Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Lido em Sessão de 05/11/1971
Presidente em Exercício

À Comissão de Justiça Finanças e Legislação.
para Emitir Parecer
Em, 05/11/1971

Presidente

Ante-Projeto de Resolução nº 3/71.

"Concede título de cidadão de Itapetinga e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia,
Decreta:

Artº 1º - Fica por fôrça desta lei, concedido o título de cidadão de Itapetinga, ao Bel. Orlando Almeida Sodré.

Artº 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do título referido no artigo 1º desta Resolução.

Artº 3º - As depesas decorrentes com a impressão do título , correrão por conta de verba Orçamentária onde couber.

Artº 4º - A presente resolução entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 5 de novembro de 1971.

Antonio Andrade Sobrinho

Antônio Andrade Sobrinho
-Vereador-

DISCUSSÕES
1ª aprovado em Sessão 26-11-71
2ª aprovado em Sessão 29-11-71
3ª em Sessão

DISCUSSÕES
1ª em Sessão
2ª em Sessão
3ª em Sessão

Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Lido em Sessão de, 08/11/1971
PRESIDENTE

PARECER:

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Aprovado em Sessão de, 19/11/1971
PRESIDENTE

Versa sôbre o Projeto de Resolução/ nº 3/71, que outorga o título de Cidadão de Itapetinga, ao Bel. Orlando Sodré Almeida".

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Aprovado em Sessão de, 19/11/1971
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação Justiça e Finanças, da Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, tendo estudado minunciosamente o Projeto de Resolução em aprêço, e,

Considerando que, o homenageado, preenche os requesitos exigidos pela Resolução nº 31 de 31 de maio de 1971, bem como, tôdas as qualidades de honradez exigidas para concessão de título;

Considerando que na função de Promotor Público, o Ilustre cidadão, tornousse merecedor da simpatia desta Casa, assim como, de todos os itapetinguenses, é de parecer, que o citado projeto de Resolução, seja aprovado por êste Egrégio Legislativo.

Sala da Comissão, 08 de novembro de 1971.

Joel de Souza Machado - Relator

Nehemias Nogueira Coutinho

Gilberto Almeida Coêlho

Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

RESOLUÇÃO Nº 35/71.

"Concede Título de Cidadão de Itapetinga e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R e s o l u ç ã o

Artº 1º - Fica por fôrça desta lei, concedido o Título de Cidadão de Itapetinga, ao Bel. Orlando Almeida Sodré.

Artº 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do título referido no artigo 1º desta Resolução.

Artº 3º - As depesas decorrentes com a impressão do título, correrão por conta de verba Orçamentária/ onde couber.

Artº 4º - A presente resolução entrará/ em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições/ em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 29 de novembro de 1971.

Hamilton Santos Botêlho
-Presidente em exercíco-

Maria Alice Cavalcante Veras
- 1º Secretário em exercício-